



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração

Coordenação de Contratos

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

POLÍTICA DE ALÇADAS - RESOLUÇÃO Nº 82/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO

Considerando a instrução dos autos do processo nº 04006-00000023/2024-19 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 82, de 28 de agosto de 2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM, em especial o CAPÍTULO IV – DOS LIMITES, que trata da limites para a Política de Alçadas Decisórias, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, Estatuto da DF-PREVICOM, **AUTORIZAMOS** duas inscrições no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, sendo uma presencial e uma on-line ao vivo, a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, nos termos do parágrafo 3º, inciso III, do artigo 74, somado com a alínea "f", do inciso XVIII, do artigo 6º da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#), e no [Decreto Distrital nº 44.330, de 2023](#), assim como da Lei Complementar Federal nº 108/2001, Lei Complementar Federal nº 109/2001, Lei Complementar Distrital nº 932/2017, no Estatuto da DF-PREVICOM e Decreto Distrital nº 39.001/2018, além das demais normas legais aplicáveis em vigor.

BRUNO DE FREITAS ANDRADE MACEDO

Diretor de Administração (em exercício)

Res. nº 87/2023 - CD/DF-PREVICOM

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal- em exercício**, em 30/01/2024, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE FREITAS ANDRADE MACEDO - Matr.00000056, Diretor(a) de Administração substituto(a)**, em 31/01/2024, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=132391237)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=132391237)
verificador= **132391237** código CRC= **BCE16BFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP
70715-900 - DF

04006-00000023/2024-19

Doc. SEI/GDF 132391237